



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.232	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2688/2021

Súmula: Cancela o Feriado de Carnaval de 2021 no Município de Santo Antonio do Paraíso e dá outras providencias.

O PREFEITO DEVANIR MARTINELLI DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Governo do Estado do Paraná, que cancelou o ponto facultativo durante o período de Carnaval de 2021 para todo poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001, de 05 de fevereiro de 2021, da Associação dos Municípios do Norte do Paraná – AMUNOP;

CONSIDERANDO, que o cancelamento tem por objetivo desestimular viagens e eventos que possam causar aglomeração, comuns durante o período de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CANCELADO** o Feriado de Carnaval de 2021, e nas datas de 15 e 16 de Fevereiro de 2021, fica estabelecido o funcionamento normal nas repartições públicas, autarquia, empresas prestadoras de serviços e comercio local, no Município de Santo Antonio do Paraíso/PR.

Art. 2º - As instituições bancárias seguem as determinações da Federação Brasileira de Bancos – Febraban.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 12 de fevereiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.232

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Ata de Assembleia ordinária do Conselho municipal de Saúde-CMS, de vinte e três de junho de dois mil e vinte.

Aos dias vinte e três de junho de dois mil e vinte, as treze e trinta horas no Posto de Saúde novo, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, realizou-se a assembleia ordinária do Conselho municipal de saúde. Conselheira Lilian inicia agradecendo a presença de todos nesse momento difícil no qual a sociedade se encontra, explicando que a realização dessa reunião era imprescindível, e devido a isso foi liberado o espaço amplo para evitar aglomeração e proximidade entre os conselheiros. Iniciando os trabalhos Lilian falou novamente sobre a questão da paridade, e como um membro representante da entidade religiosa o senhor Geraldo Raimundo da Silva não demonstrou o interesse em estar participando das reuniões anteriores, poderia assim retirar essa entidade do conselho, mantendo assim a paridade que se faz necessário. Todos os conselheiros presentes foram favoráveis concordando com a saída da entidade.

Conselheiro Ernesto fala sobre a mudança na secretaria de saúde, onde a nova secretaria Celia Maria Mantovani Bento esta tendo oportunidade em falar sobre todos os problemas que ela vem enfrentando. Celia inicia falando sobre a falta de carros no departamento da saúde, onde ela pegou uma secretaria com carros parados por falta de peças, manutenção, coisas simples, mas devido à burocracia se torna muito difícil; cita o exemplo da hemodiálise, que esses pacientes deveriam ter um carro exclusivo para o seu transporte, mas devido a atual situação não é possível; a ambulância também não esta mais em condição de transportar paciente onde foi necessário que fossem realizadas inúmeras melhorias para voltar a usar, tendo com isso uma situação muito complicada, onde para que o município não ficasse com seu serviço de transporte de emergência descoberto, foi emprestada uma ambulância do município de Nova América Da Colina, até que o município adquira uma nova e conserte a velha. Alguns conselheiros não acham correto emprestar veículos de outros municípios, mas sim de outro departamento dentro do próprio município. A saúde em nosso município é pra ontem.

A principal urgência de nossa saúde é fazer com que a burocracia não seja mais importante que a saúde de nossa população. Conselheiro Ernesto se compromete a ajudar nos levantamentos do código BR para a compra de peças, a licitação também está andando porém tem que seguir os prazos, Conselheira Maria Cristina fala que o ideal seria falar com dr Junior para ter um parecer para agilizar mais rápido a parte burocrática. Conselheiro Ernesto salienta que também se faz necessário a frota quando estiver andando realizar revisão corretamente, e que cada motorista seja responsável pelo bom uso do veículo.

Infelizmente tivemos que terminar a reunião antes mesmo de falar sobre todos os assuntos importantes a ser discutido pelo conselho devido a suspeita de um paciente contaminado com corona virus. A presidente agradece a todos pela presença e pede desculpa pelo ocorrido. Eu Lilian lavro essa ata que será assinada por mim e pelos demais presentes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.232	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.	PÁG. 3
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS; DE DITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

AOS DIAS OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 14 HORAS, NO POSTO DE SAÚDE, NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO REALIZOU-SE A ASSEMBLEIA ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE. A CONSELHEIRA LILIAN CARLA VALLONGO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS CUMPRIMENTANDO A TODOS OS PRESENTES, EM SEGUIDA FEZ A LEITURA DA PAUTA DO DIA.

- 1- RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS N.01/21 DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
- 2- PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE COMO INICIOU A GESTÃO;
- 3- VEÍCULOS DA SAÚDE;
- 4- LICITAÇÃO;
- 5- PLANTÕES MÉDICOS;
- 6- MATERIAIS INCERVIVEIS.

- 1- FOI ENCAMINHADO AO CONSELHO DE SAÚDE OFICIO CIRCULAR GEPATRIA/SAP N.º 5/2021, A RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 01/2021, SOBRE COMPRA PÚBLICA DE MEDICAMENTOS, QUE FOI EXPEDIDA PARA TODOS OS MUNICIPIOS E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE, O MESMO VAI SER APRECIADO POR ESSE CONSELHO, PARA SABER SE JÁ ESTÁ SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES SE PODE.
- 2- A SENHORA VIVIANE MARA SOUZA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESSE MUNICIPIO, INICIA SUA FALA REALIZANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INÍCIO DA SUA GESTÃO ATÉ O DIA DE HOJE, SOBRE A FROTA DA SAÚDE, 1(UM) UNO VIGIA SUS, 1 (UMA) AMBULÂNCIA, 1 (UM) UNO QUATRO PORTAS E 1 (UMA) SAVEIRO DO VIGIA SUS, EM USO PORÉM SEM CONDIÇÕES, 2 (DUAS) VANS SEM FUNCIONAR, 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS SEM FUNCIONAR, 2 (DOIS) CORSA SEM FUNCIONAR, 1 (UM) MOBI NA OFICINA, 1 (UM) MOBI NOVO SEM PLACA; LICITADOS PARA ENTREGAR 1 (UMA) VAN, 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS SENDO 1 AVANÇADA EQUIPADA JÁ FOI ENTREGUE PORÉM ESTÁ SEM PLACA; 2 CARROS SEDAN AGUARDANDO ENTREGA. TIVEMOS A NECESSIDADE DE EMPRESTAR UMA AMBULÂNCIA DE OUTRO MUNICÍPIO (NOVA AMÉRICA DA COLINA) DEVIDO A ÚNICA QUE ESTAVA SENDO USADA TER ESTRAGADO, POR FALTA DE REALIZAÇÃO DE REVISÃO PREVISTA PELA CONCESSIONÁRIA. A LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ENCONTRAVA-SE SEM SALDO E ALGUNS JÁ TINHAM ACABADO, TAIS COMO ALIMENTOS E PRODUTO DE LIMPEZA E HIGIENE, LICITAÇÃO GRÁFICAS E A DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, TAMBÉM OS DE MEDICAMENTOS E OS DE MATERIAIS DE CONSUMO, PORÉM JÁ ESTÃO SENDO PROVIDENCIADAS, QUANTO AOS MÉDICOS OS PLANTÕES DIURNO DA UNIDADE MISTA (REFERÊNCIA PARA COVID) ESTAVA SEM MÉDICO POIS DEVIDO A MORTE DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE DOS MESMOS, TENDO SIDO REALIZADO UM ADITIVO PARA SANAR A FALTA DOS MESMOS E JÁ ESTÁ SENDO PROVIDENCIADO UMA NOVA LICITAÇÃO PARA QUE NÃO FIQUE DESCOBERTO O PERÍODO DIURNO NA UNIDADE, E SUGERE QUE SEJA UTILIZADO O RECURSO DO COVID PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA SEREM PAGOS COM ESSE RECURSO VISTO ESTE SER O ITEM MAIS NECESSÁRIO PARA O MOMENTO. JÁ OS PLANTÕES NOTURNOS E FINAIS DE SEMANA SEGUEM NORMALMENTE. TAMBÉM SOBRE O RECURSO QUE VEIO PARA O COVID, TENDO UMA PARTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELA SUGERIU QUE FOSSE ADQUIRIDO COMPUTADORES PARA OS CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA E RECEPÇÃO DA UNIDADE MISTA, PARA QUE

Vallongo

Viviane Mara Souza

Suzia Gonçalves Ribeiro Santo Amelcosta



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.232	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.	PÁG. 4
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

PUDESSE SER IMPLANTADO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA CONSEGUIR SEQUENCIA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES NESTE CONTIDAS DE CADA PACIENTE. FALOU TAMBÉM SOBRE A GELADEIRA DE VACINA DE ROTINA QUE ENCONTRAVA-SE ESTRAGADA SEM VACINA NO MUNICÍPIO E FOI COMUNICADO QUE CHEGARIA VACINA DE COVID TENDO SIDO PROVIDENCIADO O TÉCNICO PARA REALIZAR OS REPAROS DEVIDOS TENDO NO FINAL DO DIA A MESMA VOLTADO A FUNCIONAR E RECEBENDO AS VACINAS. E DESSA VEIO UM TOTAL DE 37 DOSES EM 2 ETAPAS, NA PRIMEIRA VIERAM 17 DOSES ONDE REALIZOU-SE A VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA LINHA DE FRENTE A PÓS AS DEMAIS FOI FEITA A VACINAÇÃO DOS OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PORÉM AINDA NÃO FOI SUFICIENTE PARA VACINAR TODOS, ONDE AGUARDA A PRÓXIMA REMESSA E QUE ESTÃO SENDO SEGUIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO PELA SESA-PR E 18ª REGIONAL DE SAÚDE. TAMBÉM FOI RELATADO PELA SECRETÁRIA SOBRE A QUESTÃO DA DENGUE, QUE O ÍNDICE PARA NOSSA CIDADE DEVERIA SER 1 E ESTÁ EM 2,70, QUE MESMO ASSIM AINDA É MENOR QUE OS OUTROS MUNICÍPIOS, MAS JÁ FOI REALIZADO UM ARRASTÃO E NO DIA 12 DE FEVEREIRO ESTÁ PROGRAMADO UM NOVO ARRASTÃO, TAMBÉM ESTÃO SENDO FEITAS PUBLICAÇÕES POR MEIO DAS REDES SOCIAIS E CARRO DE SOM, INFORMANDO E ORIENTANDO A POPULAÇÃO SOBRE OS CUIDADOS COM A DENGUE. NO QUE TANGE OS AGENDAMENTOS NA CISNOP, A MESMA POSSUI UMA FILA EXPRESSIVA DEVIDO A PANDEMIA DE COVID, ESTÁ COM O ATENDIMENTO PRIORIZANDO AS URGÊNCIAS MÉDICAS ENCAMINHADAS PELOS MUNICÍPIOS E A FILA ELETIVA ESTÁ AOS POUCOS PARA QUE NÃO HAJA GRANDE FLUXO DE PACIENTES PARA O MESMO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DOS PACIENTES E CORRENDO O RISCO DE FAZER CIRCULAR O VÍRUS. TAMBÉM AS CIRURGIAS ELETIVAS TAMBÉM ESTÃO SENDO ENCAMINHADAS AOS POUCOS. DEMAIS ASSUNTOS: CONSELHEIRA LILIAN FALA SOBRE OS MATERIAIS INCERVÍVEIS QUE ESTÃO NO PRÉDIO DO ANTIGO POSTO DO DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU, QUE PODERIAM SER DADO UMA PROVIDÊNCIA COMO EXEMPLO: UM LEILÃO POIS TEM MATERIAIS QUE SÃO DE FERRO E QUE NÃO SÃO MAIS USADOS EM NOSSOS SERVIÇOS; CONSELHEIRO ERNESTO DISSE QUE ENTRARÁ EM CONTATO COM O PREFEITO E DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA SABER COMO PROCEDER NESTE CASO, POIS COM O DINHEIRO ARRECADADO PODERIA INVESTIR NA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE. CONSELHEIROS ERNESTO E VALDIR SUGEREM QUE COM RELAÇÃO AOS CARROS, CADA SECRETÁRIO ACOMPANHE O DIÁRIO DE BORDO E COBRE O CUIDADO COM O VEÍCULO EM RELAÇÃO A TROCA DE ÓLEO, ÁGUA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO GERAL DO VEÍCULO, PARA QUE ASSIM POSSA MANTER A VIDA ÚTIL DO VEÍCULO POR MAIS TEMPO, QUE CADA MOTORISTA TENHA UMA ROTA FIXA EVITANDO ASSIM MAIS DE UMA PESSOA PEGANDO O VEÍCULO, POIS SE CADA MOTORISTA TIVER O SEU ELE SE TORNA RESPONSÁVEL POR TUDO QUE OCORRER COM O MESMO. FOI PEDIDO TAMBÉM QUE SEJA FEITO O ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS EVITANDO ASSIM PREJUÍZO PARA A SAÚDE DOS MOTORISTAS E DOS PACIENTES. SENHORA VIVIANE COMUNICA QUE VAI PROVIDENCIAR UMA LICITAÇÃO APENAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA. TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM COM OS ITENS ACIMA, SEM MAIS NADA A TRATAR ASSINAM O MESMO.

[Handwritten signatures and initials]
Sergio Gonçalves Ribeiro Santo Amadeu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.232	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.